

CONTRATO Nº 1361930100 - PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000542-1

ADITAMENTO Nº 05

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, 473, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00, e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPOBRAS**, e de outro lado a empresa **INNERSYSTEM – INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.029/0001-00, com sede na Rua São Luiz, 101, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP:09.541-460, neste ato representada pelo sua Sócia, **JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO**, portadora do CPF 053.348.688-28, , firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas de abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor de R\$ 79.671,72 (setenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) para cobertura do período prorrogado, na data base de abril/2021.

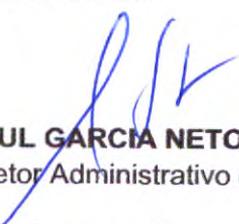
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

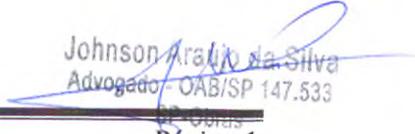
Pela SPObras:


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro


JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos

Pela Contratada:


JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO
Sócia


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533